



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do 1º Ofício de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: **Laginha Agro Industrial S/A**

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Leandro de Castro Folly, José Eduardo Nobre Carlos e Marcella Waleska Costa Pontes de Mendonça, Juízes de Direito designados para atuarem no processo supra citado, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Coruripe/AL, na forma da lei, etc.

AUTORIZA ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: **R\$ 18.483.415,47** (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), depositados na conta judicial nº 2100116051868 – Agência nº 1050, **para a Conta Judicial nº 3700112712411, da agência 3557 do Banco do Brasil**, conforme Decisão de fls. 74.093/74.095 dos autos acima mencionados.

CUMPRA-SE.

Eu, Rossane de Melo Teixeira, Analista Judiciário, digitei e conferi. Coruripe (AL), 27 de abril de 2018

Leandro de Castro Folly
José Eduardo Nobre Carlos
Marcella W. C. Pontes de Mendonça
Juízes de Direito